



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

FUVEST

**MANUAL DE
INFORMAÇÕES**

2º VESTIBULAR DE 1977

A Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, instituída pela Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada a 20 de abril de 1976, é uma entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos.

A FUVEST tem por objetivo precípuo cuidar dos meios necessários à realização do Concurso Vestibular, vinculando-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade da USP (CEPE) para todos os fins relacionados com as diretrizes básicas do referido Concurso.

A FUVEST realizará o 2º Vestibular de 1977 para o Curso de Meteorologia do Instituto Astronômico e Geofísico da USP e, por convênio com a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” — UNESP, para diversos Institutos dessa Universidade.

Compete, também à FUVEST promover e encaminhar ao CEPE da USP a análise dos Concursos Vestibulares realizados; promover atividades de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade, na área educacional, relacionadas ao processo de seleção de candidatos a Curso Superior; articular suas atividades com outras entidades.

A FUVEST tem sede e foro na Cidade de São Paulo, achando-se instalada provisoriamente na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, Butantã, no antigo Edifício da Reitoria da Universidade de São Paulo, 5º andar.

Caixa Postal — 11.456 — São Paulo
Telefones: 211-0011 (R. 355) e 212-1266

ÍNDICE

0. UNESP e IAG	2
1. Introdução	3
2. Inscrições	3
3. Instruções para inscrição	5
4. Exames e Classificação	5
5. Carreiras e Cursos	7
6. Pré-matrículas	7
7. Preenchimento do Requerimento e Declaração de Opção	9
8. Peso das provas	11
9. Tabelas das Carreiras e Cursos	12, 13 e 14
10. Mapa do Estado de São Paulo	15
11. Portarias e Resoluções	18
12. Descrição das carreiras	28

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

A UNESP está dividida em cinco distritos universitários:

I – Distrito Universitário Norte

Campus de Araraquara

Campus de Franca

Campus de Jaboticabal

Campus de Rio Claro

II – Distrito Universitário Sul

Campus de Botucatu

III – Distrito Universitário Leste

Campus de São Bernardo do Campo

Campus de Guaratinguetá

Campus de São José dos Campos

IV – Distrito Universitário Oeste

Campus de Assis

Campus de Marília

Campus de Presidente Prudente

V – Distrito Universitário Noroeste

Campus de Araçatuba

Campus de Ilha Solteira

Campus de São José do Rio Preto

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto Astronômico e Geofísico (IAG)

O IAG tem sede no 5º andar do Antigo Edifício da Reitoria na CUASO e opera o Observatório de São Paulo (Astronômico, Meteorológico e Geofísico) no Parque do Estado e o Observatório “Abraão de Moraes” no Município de Valinhos.

O Curso de Bacharelado em Meteorologia foi aprovado pelo C.E.P.E. da USP em 26/10/76.

1 – INTRODUÇÃO

O 2º concurso vestibular de 1977 da FUVEST será realizado em duas fases:

1. a 1ª fase, constituída de provas de conhecimentos gerais, referentes ao conjunto de disciplinas que integram o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau, além de Francês ou Inglês; essas provas serão realizadas no dia 26 de fevereiro, sábado, às 13 horas, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco possibilidades de escolha, das quais uma certa;
2. a 2ª fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados na 1ª fase, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas de natureza analítico-expositiva, também referentes ao conjunto de disciplinas do 2º grau (incluindo na prova de Comunicação e Expressão um ítem de redação).

O calendário das provas da 2ª fase é o seguinte:

- 13:00 horas – Dia 1/03/1977 – Comunicação e Expressão
- 13:00 horas – Dia 2/03/1977 – Estudos Sociais e Língua Estrangeira
- 13:00 horas – Dia 3/03/1977 – Química e Biologia
- 13:00 horas – Dia 4/03/1977 – Matemática e Física
- 08:00 horas – Dia 5/03/1977 – Provas especiais de aptidão para os candidatos à carreira de Música

COMPAREÇA AO LOCAL DO EXAME UMA HORA ANTES DO INÍCIO DAS PROVAS

CADA CANDIDATO REALIZARÁ OS EXAMES NA CIDADE ONDE FEZ A INSCRIÇÃO.

2 – INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 14 a 18 de fevereiro de 1977.
- 2.2. **Horário:** das 9 às 17 horas.
- 2.3. **Locais:**

– ARARAQUARA

Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação
Praça Santos Dumont, 43

- **ASSIS**
Instituto de Letras, História e Psicologia
Av. Dom Antonio s/n
- **FRANCA**
Instituto de História e Serviço Social
Rua Major Claudino, 1488
- **MARÍLIA**
Fac. Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação
Rua Vicente Ferreira, 1298
- **PRESIDENTE PRUDENTE**
Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais
Rua Roberto Simonsen, 305
- **RIO CLARO**
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Rua Dez, 2527
- **SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Instituto de Artes do Planalto
Rua Princesa Maria da Glória, 176
- **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Rua Cristovão Colombo, 2265
- **SÃO PAULO**
Instituto Astronômico e Geofísico
Antigo Edifício da Reitoria - 2º andar - sala 201

NOTA: Os portadores de deficiência física que exija provas especiais deverão fazer sua inscrição e exame em São Paulo.

2.4. Documentos Exigidos

- a) Requerimento de Inscrição e Declaração de Opção devidamente preenchidos.
- b) Recibo de depósito da taxa de inscrição.
- c) Apresentação da Cédula de Identidade.

2.5. Taxa de Inscrição: Cr\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

3 – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Nos locais de inscrição os candidatos poderão obter:

- a) Manual de Informações;
- b) Requerimento de Inscrição e Declaração de Opção, encartado no Manual.
A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

3.1. Processo de Inscrição

- a) Antes de preencher os impressos, leia atentamente o Manual. Use o rascunho.
- b) Preencha e assine o Requerimento de Inscrição com o seu nome completo, conforme consta do seu documento de identidade. Date e assine o requerimento.
- c) Preencha a Declaração de Opção de acordo com as instruções do Capítulo 7.
- d) Preencha os canchotos com seu nome completo.
- e) Pague numa Agência do BANESPA a Taxa de Inscrição. Solicite ao Caixa a autenticação do recibo de depósito, pois o recibo com a etiqueta de inscrição constituirá o seu comprovante.
- f) Entregue sua Declaração de Opção no Posto de Inscrição da localidade em que pretende fazer o exame.
O candidato portador de deficiência física que exija provas especiais deverá entregar sua Declaração de Opção na sede da FUVEST, e fará o exame na Capital.
- g) Compareça no dia 24 de fevereiro ao Posto de Inscrição onde entregou sua ficha e verifique o local onde fará as provas.

4 – EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Apresente-se para os exames nos dias indicados, às 12 horas, no local designado.

DOCUMENTOS: Na ocasião da prova, será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato não poderá ingressar no local do exame.

O ingresso nas salas de exame será permitido a partir das 12:30 até às 12:55 horas.

As provas terão início às 13 horas. **NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS.**

O candidato só poderá prestar exame no local designado (ver letra "g" do item 3.1).

4.1. **Data do exame da 1ª fase:** 26 de fevereiro de 1977.

4.2. **Convocação dos candidatos para a 2ª fase:**

Dentro de cada carreira, serão convocados os candidatos melhor classificados na 1ª fase, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira. Ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a 2ª fase.

4.3. **Resultado do Exame da 1ª fase:**

A lista dos convocados para a 2ª fase será afixada no Posto onde o candidato se inscreveu, até o dia 28 de fevereiro.

Nota:- Os candidatos à carreira de Música farão a prova especial de aptidão (no dia 5/03/77, às 8:00 hs.) no Instituto de Artes do Planalto (São Bernardo do Campo).

4.4. **Classificação na 2ª fase do exame.**

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas elas tenham igual média e desvio padrão.

As vagas dos cursos numa mesma carreira serão preenchidas, inicialmente, pelos candidatos que indicarem essa carreira em primeira opção; se, contudo, restarem vagas nos cursos dessa carreira, serão aproveitados os candidatos que escolheram tal carreira como 2ª opção e não tiveram sua primeira opção atendida.

Dentro de cada carreira, a classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente da média ponderada das notas de cada disciplina, com os pesos indicados na tabela anexa.

Dentro de uma mesma carreira, o preenchimento das vagas nas diferentes opções de cursos far-se-á exclusivamente pela classificação dos candidatos.

Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga.

Em caso de empate, prevalecerão, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática;

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão e Estudos Sociais.

No preenchimento da Declaração de Opção, os candidatos só poderão escolher duas carreiras e dentro de cada carreira um máximo de 10 opções de curso.

Não devem ser misturados cursos de carreiras diferentes.

Os cursos que não corresponderem às carreiras indicadas não serão considerados válidos.

5 – CARREIRAS E CURSOS

Para a USP, a carreira de Meteorologia, da área de Ciências Exatas, oferece 20 vagas.

As carreiras, cursos e vagas da UNESP aparecem na tabela no fim do Manual.

Em função da reestruturação sofrida pela UNESP, mais vagas ou outros cursos serão oferecidos oportunamente. Entretanto, neste 2º Concurso Vestibular de 1977, participarão somente os cursos da UNESP relacionados na tabela.

Os cursos diurno e noturno serão fundidos, se o número de candidatos aprovados não justificar o oferecimento dos dois períodos.

Para os candidatos admitidos a cursos que oferecem Licenciatura e Bacharelado será garantido o direito à Licenciatura, sendo que para o Bacharelado haverá critérios especiais, fixados pelas unidades, que regularão o acesso a esta opção.

Os candidatos poderão optar por duas carreiras quaisquer, ainda que pertencentes a unidades sediadas em locais diferentes.

6 – PRÉ-MATRÍCULAS

- 6.1. A relação dos candidatos convocados para a pré-matrícula será publicada até o dia 15/03/77, em edital afixado em cada uma das Escolas e divulgado pela Imprensa. A apresentação dos requerimentos e dos demais documentos para a pré-matrícula deverá ser feita nos dois dias úteis subsequentes. Os requerimentos de pré-matrícula poderão ser apresentados por procurador legalmente constituído.

As pré-matrículas para os diferentes cursos serão realizadas nas Escolas para as quais os candidatos forem designados.

No posto de pré-matrícula o candidato terá três possibilidades:

- a) Pré-matrícula sujeita a remanejamento automático;
- b) Pré-matrícula definitiva, com desistência de qualquer remanejamento futuro;
- c) Desistência da vaga, sem perder o direito de futuros remanejamentos. Neste caso, não é necessário apresentar a documentação.

AO SER CONVOCADO PARA PRÉ-MATRÍCULA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ DEIXAR DE COMPARECER, POR SI OU POR SEU PROCURADOR, AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARA O QUAL TENHA SIDO CHAMADO, NO PRAZO FIXADO, SOB PENA DE SER EXCLUÍDO DA MATRÍCULA.

6.2. Documentos para a pré-matrícula

Para efetuar sua pré-matrícula, o candidato classificado deverá apresentar:

- 1) Certidão de Nascimento passada por oficial do Registro Civil, pela qual se comprove idade mínima de dezessete anos completos;
- 2) Certificado de Conclusão do 2º grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio ou diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido e respectivo Histórico Escolar em duas vias;
- 3) Prova de sanidade física e mental, expedida por Posto de Saúde oficial.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O CANDIDATO QUE, DENTRO DO PRAZO FIXADO PARA A PRÉ-MATRÍCULA, NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ACIMA, NÃO PODERÁ EFETUAR SUA PRÉ-MATRÍCULA, DEIXANDO DE TER EFICÁCIA A CLASSIFICAÇÃO POR ELE OBTIDA NO CONCURSO VESTIBULAR.

ACONSELHA-SE AOS CANDIDATOS QUE PROCUREM OBTER SEUS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITA A PRÉ-MATRÍCULA CONDICIONAL.

É EXPRESSAMENTE VEDADA EM QUALQUER HIPÓTESE A PERMUTA DE VAGAS ENTRE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR, AINDA QUE SE TRATE DE CURSOS DIURNOS E NOTURNOS DE U'A MESMA UNIDADE UNIVERSITÁRIA.

6.3. Remanejamentos:

As vagas eventualmente remanescentes, em virtude do não comparecimento ou desistência dos candidatos chamados à pré-matrícula, serão preenchidas

Exemplos: Cédula de Identidade do Rio de Janeiro, RG nº 12.387.625, preencha do seguinte modo:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
⁴⁹ R	J	1	2	3	8	7	6	2	⁵⁸ 5
ORIGEM		NÚMERO							

- II) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.
- III) Caso o seu Documento de Identidade tenha outra origem, proceda como nos casos anteriores, mas usando o código TT.

7.3. Data do Nascimento:

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e os ano do seu nascimento.
Atenção! O ano de seu nascimento não é 77!

7.4 Sexo, Estado Civil, Local de Nascimento.

7.5 Língua Estrangeira e Local de Inscrição.

7.6 Grau de Instrução Secundária e Número de Vestibulares.

Preencha adequadamente os ítems acima.

7.7 Residência da família.

Consulte o mapa e coloque o código da cidade mais próxima.

7.8 Carreiras e Cursos

Neste quadro, você vai informar as duas carreiras escolhidas e, dentro de cada carreira, as opções de cursos, em ordem de preferência. Para preencher este quadro você deve usar os códigos das carreiras e cursos, que aparecem na tabela.

Tome o cuidado de não misturar cursos de carreiras diferentes pois neste caso tais opções serão rejeitadas.

Portanto, o número máximo de opções de cada candidato é de 20 cursos no total e de 10 por carreira. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.

Recomendamos ao candidato o máximo cuidado ao preencher a Declaração de Opção e que leve em conta todas as informações constantes do Manual. Preenchido o quadro de Carreiras e Cursos, ele não poderá ser alterado. Não opte por Carreira ou Curso que não pretenda ou não possa cursar. Isto em nada aumentaria sua possibilidade de ser chamado para uma vaga em que esteja efetivamente interessado.

7.9 Endereço

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Se não souber o seu CEP, pergunte ao funcionário.

PESOS DAS PROVAS NAS CARREIRAS

	Física Geologia Matemática Química Meteorologia	Biologia Ecologia	Psicologia	Música	Ciências Sociais Filosofia Geografia História Letras Educação Biblioteconomia Serviço Social
Disciplinas					
Matemática	100	70	100	50	25
Física	100	100	50	25	25
Química	100	100	50	25	25
Biologia	25	100	100	25	25
Português	50	50	50	50	50
Lit. Brasileira	50	50	50	50	50
Redação	50	50	50	100	200
Inglês ou Francês	50	50	50	50	50
Estudos Sociais	50	50	50	100	100
Música				100	

UNESP — DISTRITO UNIVERSITÁRIO NORTE

Código da Carreira	Carreira	Código do Curso	Curso	Período	Vagas	
035	Letras — Araraquara	043	Português-Ingês	Licenciatura	Diurno	25
		051	Português-Francês	Licenciatura	Diurno	25
		078	Português-Italiano	Licenciatura	Diurno	10
		086	Português-Alemão	Licenciatura	Diurno	10
		094	Português-Grego	Licenciatura	Diurno	10
108	Ciências Sociais ⁽¹⁾ — Araraquara	116	Ciências Sociais — Licenciatura e Bacharelado	Noturno	50	
124	Educação ⁽²⁾ — Araraquara	132	Pedagogia	Noturno	40	
140	Química — Araraquara	159	Química — Bacharelado	Diurno	40	
167	História — Franca	175	História — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	30	
		183	História — Licenciatura e Bacharelado	Noturno	30	
191	Serviço Social — Franca	205	Serviço Social — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	30	
213	Geografia — Rio Claro	221	Geografia — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	40	
248	Geologia — Rio Claro	256	Geologia — Bacharelado	Diurno	35	
264	Ecologia — Rio Claro	272	Ecologia — Bacharelado	Diurno	35	
280	Matemática ⁽³⁾ — Rio Claro	299	Matemática — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	55	
302	Física ⁽³⁾ — Rio Claro	310	Física — Licenciatura	Diurno	55	
329	Biologia ⁽³⁾ — Rio Claro	337	Biologia — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	55	

1 — Aos alunos de Ciências Sociais que tiverem interesse será oferecida a oportunidade de licenciatura em Estudos Sociais.

2 — A escolha das habilitações de Pedagogia será feita durante o curso conforme critérios a serem fixados pela unidade.

3 — Aos alunos dos cursos de Biologia, Matemática e Física que tiverem interesse será oferecida oportunidade de licenciatura em Ciências.

UNESP — DISTRITO UNIVERSITÁRIO OESTE

Código da Carreira	Carreira	Código do Curso	Curso	Período	Vagas	
418	Letras — Assis	426	Português-Inglês	Licenciatura	Diurno	25
		434	Português-Inglês	Licenciatura	Noturno	25
		442	Português-Francês	Licenciatura	Diurno	20
		450	Português-Francês	Licenciatura	Noturno	20
		469	Português-Italiano	Licenciatura	Diurno	10
		477	Português-Italiano	Licenciatura	Noturno	10
		485	Português-Espanhol	Licenciatura	Diurno	10
		493	Português-Espanhol	Licenciatura	Noturno	10
		507	Português-Alemão	Licenciatura	Diurno	10
		515	Português-Alemão	Licenciatura	Noturno	10
		523	Português-Latim	Licenciatura	Diurno	5
		531	Português-Latim	Licenciatura	Noturno	5
		345	História — Assis	353	História — Licenciatura	Diurno
361	História — Licenciatura			Noturno	50	
388	Psicologia — Assis	396	Psicologia — Licenciatura e Formação de Psicólogos	Diurno	40	
558	Educação — Marília ⁽¹⁾	566	Pedagogia	Diurno	50	
				Noturno	50	
574	Ciências Sociais — Marília	582	Ciências Sociais — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	30	
604	Filosofia — Marília	612	Filosofia — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	50	
				Noturno	25	
620	Biblioteconomia — Marília	639	Biblioteconomia — Bacharelado	Diurno	30	
647	Geografia — Presidente Prudente	655	Geografia — Licenciatura e Bacharelado	Diurno	20	
				663	Geografia — Licenciatura e Bacharelado	Noturno
671	Matemática ⁽²⁾ — Presidente Prudente	701	Matemática — Licenciatura	Diurno	40	

(1) A escolha das habilitações de Pedagogia será feita durante o curso conforme critérios a serem fixados pela Unidade.

Entre as 50 vagas do curso diurno, 30 serão oferecidas para a formação de especialistas em Educação Especial de Retardados Mentais e Deficientes Visuais.

(2) Aos alunos de Matemática que tiverem interesse, será oferecida oportunidade de licenciatura em Ciências.

USP – INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO

Código da Carreira	Carreira	Código do Curso	Curso	Período	Vagas
019	Meteorologia	027	Bacharelado em Meteorologia	Diurno	20

UNESP – DISTRITO UNIVERSITÁRIO NOROESTE

Código da Carreira	Carreira	Código do Curso	Curso	Período	Vagas
728	Biologia – Rio Preto	736	Biologia – Licenciatura e Bacharelado		50
752	Matemática – Rio Preto	760	Matemática – Licenciatura e Bacharelado	Diurno	50
		779	Matemática – Licenciatura	Noturno	40
787	Letras – Rio Preto	795	Português-Ingês Licenciatura	Diurno	20
		809	Português-Italiano Licenciatura	Noturno	10
		817	Português-Espanhol Licenciatura	Diurno	10
		825	Português-Francês Licenciatura	Noturno	20

UNESP – DISTRITO UNIVERSITÁRIO LESTE

Código da Carreira	Carreira	Código do Curso	Curso	Período	Vagas
833	Música São Bernardo do Campo	841	Bacharelado em composição e regência	Diurno	20
		868	Bacharelado em Instrumento (Piano)	Diurno	20
		876	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música	Diurno	20

Aos alunos dos cursos de bacharelado poderá ser oferecida a possibilidade de licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música, conforme critérios fixados pela Unidade. No bacharelado em instrumento outras opções poderão eventualmente vir a ser oferecidas.

REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



OUTROS ESTADOS - CÓDIGO 98

OUTROS PAÍSES - CÓDIGO 99

RESOLUÇÕES E PORTARIAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ORLANDO MARQUES DE PAIVA

Reitoria

Resolução n.º 971, de 10-6-76

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivas programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1977, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em sessão realizada a 8 de junho de 1976, baixa a seguinte Resolução.

CAPÍTULO I

Das Normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do segundo grau ou equivalente de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

§ 1.º — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

§ 2.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau, além de Francês ou Inglês.

§ 3.º — A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 4.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação, correspondente a cada carreira serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

§ 5.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão, que não terão caráter eliminatório mas classificatório

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1977, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 5.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 6.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pelas carreiras a que deseja se dedicar, indicando a ordem de sua preferência;

b) dentro de cada carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, igualmente obedecida a ordem de preferência;

c) no caso dos Cursos de Letras, pela Língua de sua preferência e não pelo agrupamento em que esteja incluída;

d) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir estabelecimento que mantenha os dois cursos;

e) pelo exame de Francês ou de Inglês;

f) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Artigo 7.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Gradação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 8.º — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequente à sua realização, observados os termos da alínea «f» do artigo 6.º, não sendo necessária a guarda de documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 9.º — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos cursos de graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar, em duas vias;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução;

c) certidão de nascimento passada por oficial do Registro Civil pela qual se comprove idade mínima de dezesseis anos completos;

d) prova de sanidade física e mental.

Artigo 10 — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 9.º não poderá matricular-se na USP, nem ferir qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 11 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de cursos diurno e noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 12 — Constituem o Concurso Vestibular de 1977 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Português, Literatura Brasileira e Redação), uma língua estrangeira (Inglês ou Francês) e Estudos Sociais (Organização Social e Política do Brasil, Geografia e História).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 13 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Estatística, Ciência de Computação, Química (Bacharelado, e Licenciatura e Químicos):

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 100

Química — 100

Biologia — 25

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

II — ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Modalidade Médica (Bacharelado), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional;

Disciplinas — Pesos

Matemática — 70

Física — 100

Química — 100

Biologia — 100

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

b) Agronomia, Engenharia Florestal e

Parâmetros e Bioquímica:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 100

Química — 100

Biologia — 100

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

c) Psicologia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100.

Física — 50.

Química — 50.

Biologia — 100.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50.

2. Literatura Brasileira — 50.

3. Redação — 50.

Inglês ou Francês — 50.

Estudos Sociais — 50.

III — ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100.

Física — 25.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50

2. Literatura Brasileira — 50

3. Redação — 200.

Inglês ou Francês — 50.

Estudos Sociais — 100.

b) Arquitetura:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100.

Física — 100.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50.

2. Literatura Brasileira — 50.

3. Redação — 100

Inglês ou Francês — 50.

Estudos Sociais — 100.

Prova especial de aptidão em Desenho

— 200.

c) Comunicações, Artes Plásticas e Mú-

sica:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 50.

Física — 25.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50
2. Literatura Brasileira — 50.
3. Redação — 100.
- Inglês ou Francês — 50.
- Estudos Sociais — 100
- Prova especial de aptidão em Artes Plásticas — 100.

Prova especial de aptidão em Música.

- a) Ciências Sociais
- b) Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras-Português, Latim, Grego, Francês, Italiano, Espanhol, Inglês, Alemão, Russo, Chinês, Japonês, Árabe, Hebraico, Armênio e Sânscrito, Linguística e Pedagogia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 25.

Física — 25.

Química — 25.

Biologia — 25.

Comunicação e Expressão:

1. Português — 50.
2. Literatura Brasileira — 50.
3. Redação — 200.
- Inglês ou Francês — 50.
- Estudos Sociais — 100.

Artigo 14 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. RUSP 27193/75).

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO N.º 971, DE JUNHO DE 1976

Matemática

1.0 — Conjuntos numéricos

1.1 — Números naturais e números inteiros; indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.

1.2 — Números racionais e noção elementar de números reais; operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.

1.3 — Números complexos: representação e operações nas formas algébricas e trigonométrica, raízes da unidade

1.4 — Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e Geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

2.0 — Polinômios

2.1 — Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.

3.0 — Equações algébricas

3.1 — Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2 — Relações entre coeficiente e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.

4.0 — Análises combinatórias

4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.

4.2 — Binômio de Newton.

5.0 — Probabilidades

5.1 — Eventos. Conjunto universo. Conceituação de Probabilidade.

5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos

5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.

6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares

6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.

6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3 — Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.

7.0 — Geometria Analítica

7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2 — Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta e uma circunferência.

7.4 — Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8.0 — Funções

8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.2 — Função linear e função quadrática.

8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.

8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

8.5 — Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9.0 — Derivadas

9.1 — Derivada de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.

9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.

10.0 — Trigonometria

10.1 — Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.

10.2 — Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\frac{\pi}{6}$, $\frac{\pi}{4}$, e $\frac{\pi}{3}$, gráficos.

10.3 — Fórmulas de adição subtração, duplicação e bissetção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

10.4 — Equações e inequações trigonométricas.

10.5 — Resoluções de triângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

11.0 — Geometria plana

11.1 — Figuras geométricas simples: — reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

- 11.2 — Congruência de figuras planas.
- 11.3 — Semelhança de triângulos
- 11.4 — Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
- 12.0 — Geometria espacial
- 12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.
- 12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

Física

- I — Fundamentos da Física
- 1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.
 - 1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.
 - 1.2 — Medição das grandezas fundamentais; massa, tempo, distância e corrente elétrica.
 - 1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
 - 1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio; desvio absoluto e relativo.
 - 1.5 — Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
 - 1.6 — Equações Dimensionais.
 - 2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.
 - 2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
 - 2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
 - 2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores; método geométrico e analítico.
- II — Mecânica
 - 3.0 — Cinemática.
 - 3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
 - 3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
 - 3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
 - 3.4 — Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
 - 3.5 — Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
 - 3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.
 - 3.7 — Movimento harmônico simples: Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.

- 4.0 — Movimento e as Leis de Newton
- 4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.
 - 4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.
 - 4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
 - 4.4 — Lei da ação e reação.
 - 4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.
- 5.0 — Gravitação
 - 5.1 — Peso de um corpo.
 - 5.2 — Aceleração da gravidade
 - 5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
 - 5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema solar.
 - 6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.
 - 6.1 — Impulso de uma força.
 - 6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 6.5 — Centro de massa de um sistema.
 - 6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.
 - 7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.
 - 7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 7.2 — O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.
 - 7.3 — O teorema do trabalho e energia cinética.
 - 7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
 - 7.5 — O teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
 - 7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.
 - 7.7 — Trabalho da força e atrito.
 - 7.8 — Potência.
 - 8.0 — Estudos dos líquidos.
 - 8.1 — Pressão de um líquido.
 - 8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.
 - 8.3 — Princípio de Pascal.
 - 8.4 — Princípio de Arquimedes.
 - 9.0 — Termologia.
 - 9.1 — Temperatura e Lei zero da Termodinâmica.
 - 9.2 — Termômetros e escalas termométricas.

- 9.3 — Calor como energia em trânsito.
 9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.
 9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.
 9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
 9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos.
 9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.
 9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
 9.10 — A experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.
 III — Óptica e ondas.
 10.0 — Reflexão e formação de imagens.
 10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 10.2 — Luz e penumbra.
 10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
 10.4 — Espelhos planos e esféricos.
 10.5 — Imagens reais e virtuais.
 11.0 — Refração e dispersão da luz.
 11.1 — Fenômeno da refração.
 11.2 — Lei de Snell e Índice de refração absoluto e relativo.
 11.3 — Reversibilidade de percurso.
 11.4 — Lâmina de faces paralelas.
 11.5 — Prismas.
 12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.
 12.1 — Lentes delgadas.
 12.2 — Imagens reais e virtuais.
 12.3 — Equação das lentes delgadas.
 12.4 — Convergência de uma lente.
 Dioptria.
 12.5 — O olho humano.
 12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
 13.0 — Pulsos e ondas; luz e som.
 13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
 13.2 — Superposição de pulsos.
 13.3 — Reflexão e transmissão.
 13.4 — Ondas planas e circulantes: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 13.5 — Ondas estacionárias.
 13.6 — Caráter ondulatório da luz.
 13.7 — Caráter ondulatório do som.
 13.8 — Qualidade do som.
 IV — Eletricidade
 14.0 — Eletrostática
 14.1 — Carga elétrica e sua conservação.
 14.2 — Lei de Coulomb.
 14.3 — Indução eletrostática.
 14.4 — Campo eletrostático.
 14.5 — A quantização da carga.
 14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 14.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.
 15.0 — Energia no campo elétrico e mo-

- vimento de cargas.
 15.1 — Corrente elétrica.
 15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 15.3 — Conservação de energia e força eletro-motriz.
 15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
 16.0 — Campo magnético.
 16.1 — Campo magnético de correntes e l.m.s. Vetor indução magnética.
 16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.
 16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.
 16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampere.
 16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
 17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.
 17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos.
 17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.
 17.3 — Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).
 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções).
 18.0 — Medidas elétricas.
 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

Química

- 1.0 — Natureza da pesquisa científica.
 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.
 1.2 — Coleta e organização de informações científicas.
 1.3 — Interpretação de modelos.
 1.4 — Imprecisão de medidas.
 1.5 — Números significativos, desvios absolutos e relativos.
 1.6 — A aparelhagem básica usada no laboratório de Química.
 2.0 — Substâncias puras
 2.1 — Propriedades gerais e específicas.
 2.2 — Processos usuais e purificação.
 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
 2.4 — Alotropia.
 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.
 2.6 — Número de Avogadro (mol).
 2.7 — Número de átomos numa molécula e fórmulas moleculares.
 3.0 — Estudo geral dos gases
 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (Lei de Boyle, Lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).
 3.2 — Temperatura absoluta de um gás e energia cinética de suas moléculas.
 3.3 — Atração e repulsão entre moléculas.

- 3.4 — Pressão parcial de um gás numa mistura gasosa (lei de Dalton).
- 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos
- 4.1 — Estado líquido e estado sólido.
- 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
- 4.3 — Relação entre pressão de vapor e temperatura.
- 4.4 — Tipos de soluções em função do estado físico dos componentes.
- 4.5 — Soluções condutoras e não condutoras de eletricidade e a natureza da espécie química dissolvida.
- 4.6 — Propriedades coligativas.
- 4.7 — Porcentagem, molaridade e fração molar de soluções.
- 4.8 — Estado coloidal e suas propriedades.
- 5.0 — Estrutura de átomos
- 5.1 — Prótons, elétrons e neutrons.
- 5.2 — Níveis e sub-níveis de energia.
- 5.3 — Número atômico e número de massa.
- 5.4 — Isótopos.
- 5.5 — Energia de ionização.
- 5.6 — Afinidade eletrônica.
- 5.7 — Eletronegatividade.
- 5.8 — Radioatividade, radioisótopos e meia-vida.
- 5.9 — Equações nucleares.
- 5.10 — Emprego de radioisótopos.
- 6.0 — Tabela periódica
- 6.1 — Posição dos elementos na Tabela Periódica em função de suas estruturas.
- 6.2 — Propriedades ao longo de períodos e famílias.
- 7.0 — Ligação química
- 7.1 — Ligações covalente iônica, metálica, de van der Waals e por pontes de hidrogênio.
- 7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias.
- 7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação.
- 7.4 — Formação de ligações através de hibridação.
- 7.5 — Polaridade e assimetria molecular.
- 7.6 — Número de coordenação e função de estruturas tridimensionais.
- 7.7 — Solvatação.
- 8.0 — Reações Químicas
- 8.1 — Transformação da matéria e equações químicas.
- 8.2 — Princípio da conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.
- 8.3 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas.
- 8.4 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
- 9.0 — Cinética Química
- 9.1 — Reações químicas e colisões efetivas.
- 9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação.
- 9.3 — Estrutura dos reagentes e velocidade de reação.
- 9.4 — Velocidade de uma reação e concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- 10.0 — Energia nas reações químicas
- 10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas.
- 10.2 — Aditividade dos calores de reação: Lei de Hess.
- 10.3 — Entalpia e energia de ativação.
- 10.4 — Entropia.
- 11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais
- 11.1 — Sistema de equilíbrio.
- 11.2 — Constantes de equilíbrio.
- 11.3 — Sistemas com reações simultâneas.
- 11.4 — Princípio de Le Chatelier.
- 12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases
- 12.1 — Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis.
- 12.2 — Força de um ácido e de uma base.
- 12.3 — Reações entre ácidos e bases.
- 12.4 — pH de soluções de eletrólitos.
- 13.0 — Reações reversíveis em sistemas heterogêneos
- 13.1 — Solubilidade.
- 13.2 — Produto de solubilidade.
- 14.0 — Óxido-redução
- 14.1 — Oxidação e redução em termos de ganho e perda de elétrons.
- 14.2 — Reações de óxido-redução.
- 14.3 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução.
- 14.4 — Produção de energia elétrica (pilhas).
- 14.5 — Leis de Faraday de eletrólise.
- 14.6 — Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
- 15.0 — Química descritiva: aplicação
- 15.1 — Processos de obtenção do ferro, alumínio e cobre.
- 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze.
- 15.3 — Propriedades químicas dos elementos alcalinos e alcalino-terrosos, em função de sua estrutura e posição na Tabela Periódica.
- 15.4 — Fontes, métodos de obtenção e propriedades do hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogênios.
- 15.5 — Obtenção e propriedades químicas da amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio.
- 16.0 — Compostos do carbono — aspectos gerais:
- 16.1 — Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
- 16.2 — Ligações simples, duplas e triplas de átomos de carbono e hibridação sp³, sp², sp.
- 16.3 — Ligações sigma e pi.
- 16.4 — Tipos de isomeria.
- 17.0 — Principais funções orgânicas
- 17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, madeira e hulha.
- 17.2 — Nomenclatura, obtenção e propriedades de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, dos compostos halogenados, dos álcoois, dos aldeídos e cetonas, dos ácidos carboxílicos e de seus derivados funcionais e das aminas.
- 17.3 — Noções sobre polímeros, hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas.

Biologia

- 1.0 — Citologia
- 1.1 — Organização e função dos componentes celulares:
 - a — membrana e parede celular.
 - b — plastos.
 - c — mitocôndria.
 - d — retículo endoplasmático e ribossomos.
 - e — complexo de Golgi.
 - f — lisossomos.
 - g — centro celular: cílios e flagelos.
 - h — vacúolos.
 - i — reservas celulares.
 - j — núcleo; cromossomos e genes.
- 1.2 — Divisão e diferenciação celular:
 - a — mitose e meiose.
 - b — diferenciação celular.
- 2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos
- 2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais.
- 2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento.
- 2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção.
- 2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão.
- 2.5 — Estudo comparado dos sistemas de tropas gasosas.
- 2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte
- 2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção.
- 2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa.
- 2.9 — Estudo da Reprodução.
- 2.10 — Estudo da coordenação hormonal.
- 2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento.
- 2.12 — Ciclo de parasitas importantes para a população brasileira (verminose).
- 3.0 — Genética e Evolução
- 3.1 — Mendelismo.
- 3.2 — Alelos múltiplos.
- 3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN.
- 3.4 — Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa
- 3.5 — Teoria cromossômica da herança:
 - 3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo.
 - 3.5.2 — Genes e cromossomos; ligação fatorial e recombinação.
 - 3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos.
- 3.6 — Natureza do material genético e mutação.
 - 3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos.
 - 3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA.
 - 3.6.3 — Código genético.
 - 3.6.4 — Síntese das proteínas.
- 3.7 — Evolução e genética de populações
 - 3.7.1 — Teorema de Hardy-Weimberg.
 - 3.7.2 — Teorias lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução.
 - 3.7.3 — Seleção em populações.
 - 3.7.4 — Especiação; isolamento reprodutivo.
- 4.0 — Ecologia

- 4.1 — Relações produtos — consumidor.
 - 4.1.1 — Cadeia e teia alimentar.
 - 4.1.2 — Fluxo de energia.
 - 4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio.
- 4.2 — Indivíduos, espécies e populações
 - 4.2.1 — Conceito de indivíduo, espécie e população.
 - 4.2.2 — Características das populações.
 - 4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos.
- 4.3 — Comunidades e ecossistemas.
 - 4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema.
 - 4.3.2 — Tipos de comunidade e ecossistemas.
 - 4.3.3 — Sucessão.
 - 4.3.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade.
 - 4.3.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema.
 - 4.3.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil.
- 4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza.
 - 4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos.
 - 4.4.2 — Poluição e seus efeitos.
 - 4.4.3 — Necessidades alimentares.

Comunicação e Expressão

1. A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica específicas. Por esse motivo, nas questões formuladas, não há referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto lido, analisando as etapas de seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

Objetivando avaliar todas essas aptidões, as questões percorrerão o campo programático desenvolvido na escola de segundo grau. Embora não se vá inquiri-lo sobre problemas teóricos da língua, procurar-se-á verificar se o candidato realmente incorporou à sua vivência linguística as normas aprendidas, no trato com os textos, em toda a sua vida escolar anterior.

O exame, portanto, visa a avaliar no candidato:

- a) a extensão da faixa do léxico (ativo e passivo) que ele domina;
- b) a capacidade para grafar corretamente os vocábulos da língua;
- c) o domínio das normas da língua, que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) a sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua, que permitem uma expressão mais rica, significativa e agradável;

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(preencha com letra de forma ou à máquina)

.....
filho de
natural de , nascido a
vem requerer a sua inscrição ao 2º Concurso Vestibular FUVEST 1977, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações, das quais está ciente.

Declara, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concorda com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação.

Declara estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da pré-matrícula a conclusão do curso de 2º grau ou equivalente, terá anulada automaticamente a sua classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesta ainda a sua preferência para matrícula de acordo com a declaração de opção no verso.

..... de de 1977

.....
(assinatura)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(preencha com letra de forma ou à máquina)

.....
filho de

natural de, nascido a
vem requerer a sua inscrição ao 2º Concurso Vestibular FUVEST 1977, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações, das quais está ciente.

Declara, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concorda com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação.

Declara estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da pré-matrícula a conclusão do curso de 2º grau ou equivalente, terá anulada automaticamente a sua classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesta ainda a sua preferência para matrícula de acordo com a declaração de opção no verso.

..... de de 1977

(assinatura)

CARRERAS E CURSOS

CURSOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PREFERENCIA DENTRO DA CARREIRA

CARRERA DE
1ª OPÇÃO

10

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TOTAL DE
OPÇÃO 1ª
CARREIRA

46

CARRERA DE
2ª OPÇÃO

13

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TOTAL DE
OPÇÃO 2ª
CARREIRA

46

PREENCHA O REQUERIMENTO NO VERSO

banespa

Banco do Estado
de São Paulo SA

FUVEST

2º CONCURSO VESTIBULAR DE 1977

banespa

Banco do Estado
de São Paulo SA

ETIQUETA COM
Nº DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Para crédito de:
FUVEST — Fund. Universitária para o Vesti-
bular C/Chº 120-13-02049-0 — PEPS — Ci-
dade Universitária.

Nome do Candidato

REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
O 2º VESTIBULAR UNIFICADO DE 1977

VALOR DA INSCRIÇÃO Cr\$ 268,80

AUTÊNTICAÇÃO MECÂNICA

ETIQUETA COM
Nº DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DO POSTO DE INSCRIÇÃO

LOCAL

CARRERA DE
1ª OPÇÃO

LÍNGUA

1 — INGLÊS
2 — FRANCÊS

Nome do Candidato

CÉDULA DE IDENTIDADE



VALOR DA INSCRIÇÃO Cr\$ 268,80

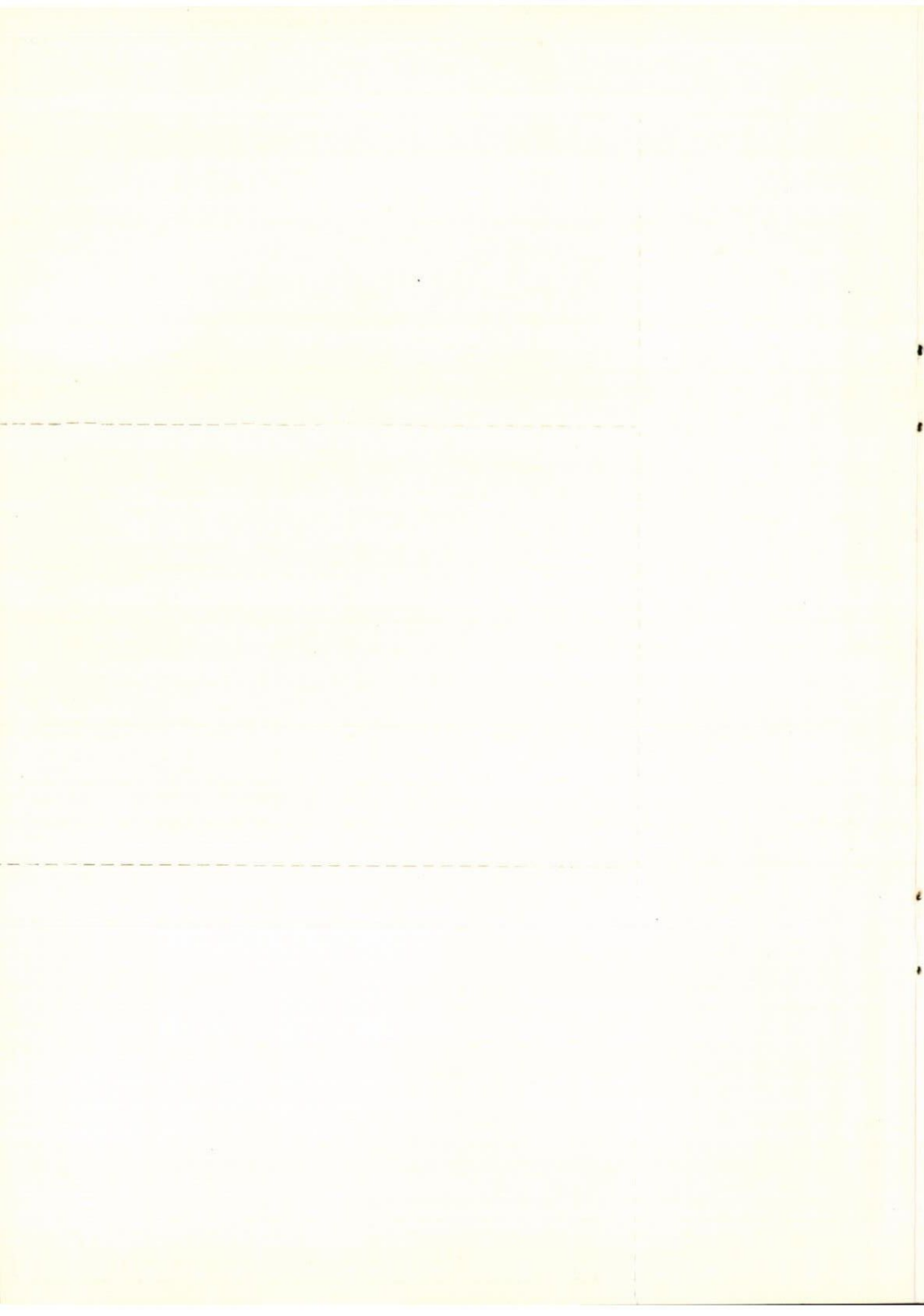
AUTÊNTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE DO BANCO

Para crédito de:
FUVEST — Fund. Universitária para o Vesti-
bular C/Chº 120-13-02049-0 — PEPS — Ci-
dade Universitária.

Nome do Candidato

REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
O 2º VESTIBULAR UNIFICADO DE 1977



CARRERAS E CURSOS

CURSOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA DENTRO DA CARRIEIRA

CARRIEIRA DE 1ª OPÇÃO	
CARRIEIRA DE 2ª OPÇÃO	13

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
16									

CARRIEIRA DE 1ª OPÇÃO	
CARRIEIRA DE 2ª OPÇÃO	13

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
16									

TOTAL DE
OPÇÃO 1ª
CARRIEIRA
46TOTAL DE
OPÇÃO 2ª
CARRIEIRA
46

PREENCHA O REQUERIMENTO NO VERSO

banespaBanco do Estado
de São Paulo SA**FUVEST**

2º CONCURSO VESTIBULAR DE 1977

banespaBanco do Estado
de São Paulo SAETIQUETA COM
Nº DE INSCRIÇÃOPara crédito de:
FUVEST — Fund. Universitária para o Vesti-
bular C/Cn:º 120-13-02049-0 — PEPS — Ci-
dade Universitária.

Nome do Candidato

REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
O 2º VESTIBULAR UNIFICADO DE 1977

VALOR DA INSCRIÇÃO Cr\$ 268,80

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ETIQUETA COM
Nº DE INSCRIÇÃO

LOCAL	
CARRIEIRA DE 1ª OPÇÃO	
LÍNGUA	
	1 — INGLÊS
	2 — FRANCÊS

Nome do Candidato

CÉDULA DE IDENTIDADE

BANCO
DO
CARIÍBO

COMPROVANTE DO POSTO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DO CANDIDATO

COMPROVANTE DO BANCO

Nome do Candidato

REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
O 2º VESTIBULAR UNIFICADO DE 1977

VALOR DA INSCRIÇÃO Cr\$ 268,80

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RASO

e) o senso do ritmo lógico da frase;
f) a capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar à sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna falada no Brasil em seu aspecto mais apurado; aquela de que são índices os grandes nomes de nossa literatura.

2. No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Assim, será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da personalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser, também, compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo.

Portanto, espera-se do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado — dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução — dos autores e obras mais significativos da literatura brasileira. Esse conhecimento é evidente não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas sim o das obras mais marcantes da nossa literatura, de leitura no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

3. O tema ou qualquer outro trabalho a ser proposto para a Redação deverá ser idêntico para todos os candidatos.

Língua Estrangeira: Inglês ou Francês

Um exame de línguas vivas deveria abranger diferentes capacidades para a verificação de um domínio eficiente da língua examinada. Entretanto, tendo em vista a natureza do exame, que procura abranger um número considerável de candidatos, algumas dificuldades técnicas impossibilitam a desejável verificação de algumas capacidades, como, por exemplo, o entendimento da linguagem falada e a possibilidade de expressão oral.

O exame de língua estrangeira procura levar em consideração a experiência que o ensino de segundo grau geralmente proporciona aos candidatos; assim sendo, incide sobre áreas consideradas de maior relevân-

cia — controle gramatical, compreensão de texto e domínio de vocabulário — tendo em vista que são elas básicas para o prosseguimento de estudos em nível superior, porquanto permitem uma utilização mais eficiente da literatura técnica estrangeira.

O controle gramatical, fundamental para a compreensão da linguagem escrita e falada, objetiva verificar a capacidade do examinando em usar o que é estruturalmente correto e apropriado num determinado contexto. O uso de terminologia gramatical não é testado; entretanto, eventualmente, o exame poderá incluir aspectos elementares de gramática que sejam necessários à compreensão do texto.

A capacidade de ler e compreender é verificada por meio de textos representativos e atuais e de expressões típicas da linguagem falada.

Os trechos selecionados para o exame variam em dificuldade e extensão. Entretanto, e sempre que possível, versarão sobre assuntos relacionados aos seus futuros estudos. As questões procurarão verificar, principalmente, se os candidatos conseguem compreender o texto na sua globalidade; contudo, alguns itens poderão versar sobre aspectos específicos do texto selecionado. Algumas questões, eventualmente, incidirão sobre pontos de vista do autor e suas intenções na elaboração do texto.

As sentenças típicas, que procuram enfatizar expressões idiomáticas, também constarão da parte de compreensão de texto e seu objetivo é verificar o grau de familiaridade do examinando com a linguagem empregada em situações da vida diária.

Ainda que o domínio de vocabulário seja implicitamente verificado através de todo o teste, alguns itens específicos deste procurarão verificar o conhecimento do significado de palavras e expressões idiomáticas usualmente empregadas na expressão escrita e oral e geralmente conhecidas daqueles que realizaram um bom curso ao nível de segundo grau.

O estudo de listas de palavras isoladas pouca influência terá sobre o desempenho dos candidatos no teste, que pressupõe o domínio de um vocabulário amplo, adquirido através de leituras intensivas.

Estudos Sociais

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação, que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico da prova de Estudos Sociais, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Daí o caráter desta prova, muito menos preocupada com o conhecimento está-

tico, factual ou episódico, da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato na prova de Estudos Sociais é que ele demonstra ser capaz:

— de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;

— de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos naturais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;

— de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;

— de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, apresenta-se, em seqüência, o seguinte programa:

I — Geografia Geral

Deverão ser objeto de estudo as seguintes áreas:

- 1 — Estados Unidos e Canadá.
- 2 — Europa Ocidental.
- 3 — União Soviética.
- 4 — Japão.
- 5 — China.
- 6 — América Latina.
- 7 — Oriente Médio.
- 8 — Sudeste Asiático.
- 9 — África do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior.

II — Geografia do Brasil

- 1 — Divisão Política.
- 2 — Quadro natural e suas diversificações.
- 3 — Problemas demográficos
- 4 — Recursos naturais.
- 5 — Agricultura e pecuária
- 6 — Energia
- 7 — Transportes.
- 8 — Industrialização.
- 9 — Comunicações.
- 10 — Comércio externo.
- 11 — Ocupação da Amazônia.
- 12 — Industrialização do Nordeste.
- 13 — Povoamento, colonização e contrastes na utilização da terra no sul do Brasil.
- 14 — Quadro natural e ocupação do Centro-Oeste. Vias de circulação e os relacionamentos com a Amazônia e o Sudeste.
- 15 — Desenvolvimento econômico do Brasil.

III — História Geral

- 1.0 — Civilizações da Antiguidade.
- 1.1 — As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais.
- 1.2 — O mundo grego-romano.
- 1.2.1 — Instituições políticas, sociais e econômicas.
- 1.2.2 — Colonização grega, o helenismo e a expansão do império romano.
- 1.3 — Legado cultural na Antiguidade.
- 2.0 — Mundo Medieval.
- 2.1 — O Feudalismo: sistema econômico e social.
- 2.2 — Origem e expansão do Islamismo.
- 2.3 — O Renascimento comercial e as cidades.
- 2.4 — Legado cultural do Mundo Medieval.
- 3.0 — Mundo Moderno.
- 3.1 — Formação dos Estados Modernos.
- 3.2 — O Renascimento.
- 3.3 — As Reformas Religiosas.
- 3.4 — O desenvolvimento comercial e a expansão européia.
- 3.5 — A revolução comercial e a colonização da América.
- 3.6 — Legado cultural do Mundo Moderno.
- 4.0 — Mundo Contemporâneo.
- 4.1 — Idéias políticas e sociais do século XVIII.
- 4.2 — A Revolução Francesa.
- 4.3 — Movimento de independência na América.
- 4.4 — O Estado no século XIX e o Nacionalismo.
- 4.5 — Aparecimento das potências industriais.
- 4.6 — A expansão colonial na África e Ásia.
- 4.7 — O legado cultural do século XIX.
- 4.8 — A Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações.
- 4.9 — A Revolução Russa.
- 4.10 — Os Estados totalitários no período compreendido entre as duas Grandes Guerras.
- 4.11 — A Segunda Guerra Mundial e a ONU.
- 4.12 — A descolonização da África e da Ásia.
- 4.13 — A cultura e a tecnologia no século XX.
- IV — História do Brasil
- 1.0 — O descobrimento do Brasil e a expansão européia no início dos Tempos Modernos.
- 2.0 — O Sistema Colonial.
- 2.1 — Economia e Administração.
- 2.2 — O povoamento litorâneo e a ocupação do Interior.
- 2.3 — Domínio estrangeiro no Brasil.
- 2.4 — Fixação dos limites.
- 3.0 — A crise do Sistema Colonial.
- 3.1 — Movimentos de emancipação.
- 3.2 — O Estado Português no Brasil.
- 4.0 — O Brasil Império.
- 4.1 — O Primeiro Reinado
- 4.2 — A crise regencial.

- 4.3 — O Segundo Reinado.
- 4.4 — Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX.
- 4.5 — Política exterior do Império.
- 4.6 — A queda do Império.
- 4.7 — A cultura brasileira no século XIX.
- 5.0 — O Brasil República.
- 5.1 — Evolução política, social e econômica da República Velha.
- 5.2 — A política externa da República Velha.
- 5.3 — A República Velha e a Revolução de 1930.
- 5.4 — A cultura brasileira na República Velha.
- 5.5 — A Segunda República (1930-45).
- 5.5.1 — A época de Vargas e o Estado Novo.
- 5.5.2 — A economia e o desenvolvimento na Segunda República.
- 5.5.3 — A cultura brasileira na Segunda República.
- 5.6 — O Brasil Contemporâneo (1946-74).
- 5.6.1 — Evolução política e social.
- 5.6.2 — A política do desenvolvimento.
- 5.6.3 — O populismo e a crise de 1964.
- 5.6.4 — Diretrizes políticas e econômicas após 1964.
- 5.6.5 — A cultura brasileira após 1945.
- V — Organização Social e Política do Brasil
- 1.0 — Formação social.

- 1.1 — Etnia e cultura na formação do Brasil.
- 1.2 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.
- 2.0 — Organização do Estado Nacional.
- 2.1 — Evolução do sistema político.
- 2.2 — As Constituições; o processo histórico.
- 2.3 — A Constituição atual e suas características.
- 2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.
- 2.5 — A política continental e mundial do Brasil.
- 3.0 — Sistema Econômico.
- 3.1 — A estrutura rural.
- 3.2 — Industrialização e desenvolvimento.
- 3.3 — Planejamento econômico no Brasil.
- 3.4 — Problemas regionais.
- 4.0 — A-Sociedade Contemporânea.
- 4.1 — A vida rural e suas raízes históricas.
- 4.2 — A cidade e os problemas urbanos.
- 4.3 — Problemas Demográficos.
- 5.0 — A Cultura Brasileira.
- 3.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.
- 5.2 — A cultura literária e artística.
- 5.3 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.
- 5.4 — Ciência e Tecnologia.
- 5.5 — Comunicação social e cultura de massa.

Reitoria

Resolução n. 1128, de 3-2-77

Dispõe sobre o Concurso Vestibular para o Curso de Bacharelado em Meteorologia da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, baixa, «ad referendum» do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — A Universidade de São Paulo realizará, em 1977, Concurso Vestibular para o Curso de Bacharelado em Meteorologia.

Artigo 2.º — Ao Concurso Vestibular a que se refere o artigo anterior aplicam-se os preceitos das Resoluções ns. 971, de 10 de junho de 1976, e 1065, de 25 de agosto de 1976, inclusive o artigo 13 da primeira, no tocante aos pesos para a Área de Ciências Exatas e Tecnologia.

ciências Exatas e Tecnologia.

Artigo 3.º — A matrícula dos alunos classificados no Concurso Vestibular a que se refere esta Resolução será realizada nos dois dias úteis subsequentes à publicação dos resultados do mesmo Concurso, iniciando-se as aulas no terceiro dia útil subsequente àquela publicação.

Parágrafo único — Caso não possa ser ministrado o mínimo de dias de aula previsto na legislação federal, e na forma estabelecida no Calendário Escolar da USP, de 1977, será utilizado o período intersemestral de julho para a prorrogação do primeiro período letivo.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Proc. RUSP n. 16129 74.

Processo: 13041/72

Reitoria

RESOLUÇÃO N. 1065, DE 26-8-76

Acrescenta dispositivo na Resolução n. 971, de 10 de junho de 1976

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de

acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 24 de agosto de 1976, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 3.º da Resolução n. 971, de 10 de junho de 1976, o seguinte dispositivo:

“§ 6.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemá-

tica na área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;

c) — Comunicação e Expressão e Estudos Sociais — na área de Humanidades”

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Universidade "Julio de Mesquita Filho"

Reitor: LUIZ FERREIRA MARTINS

Reitoria

Portaria UNESP n. 4, de 7-2-77

Estabelece normas e dispõe sobre as carreiras, programas e pesos para o 2.º Concurso Vestibular de 1977, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" baixa a seguinte Portaria:

CAPÍTULO I

Das Normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do segundo grau ou equivalente de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo 1.º — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Parágrafo 2.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau, além de Francês ou Inglês.

Parágrafo 3.º — A segunda fase, para a qual serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira, constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

Parágrafo 4.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorren-

do empate na última colocação, correspondente a cada carreira serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Parágrafo 5.º — Poderão ser realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

Artigo 4.º — A realização do 2.º Concurso Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", correspondente a 1977, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, de sua cédula de identidade ou fotocópia devidamente autenticada.

Artigo 7.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pelas carreiras a que deseja se dedicando a ordem de sua preferência;

b) dentro de cada carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, igualmente obedecendo a ordem de preferência;

c) pelo exame de Francês ou de Inglês.

Artigo 8.º — A taxa de inscrição será afixada pela FUVEST.

Artigo 9.º — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda de documentos dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 10.º — A pré-matrícula dos candidatos classificados para admissão dos cursos de graduação da UNESP, dependerá necessariamente da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico em duas vias;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Portaria;

c) certidão de nascimento passada por oficial de Registro Civil pela qual se com-

prove idade mínima de dezessete anos completos;

d) prova de sanidade física e mental.

Artigo 11 — A pré-matricula dos alunos classificados no Concurso Vestibular será realizada nos dois dias úteis subsequentes à publicação dos resultados do mesmo Concurso. O candidato que, dentro do prazo destinado à pré-matricula, não completar a prova exigida pelo artigo 9.º não poderá pré-matricular-se na UNESP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá em hipótese alguma, pré-matricula condicional.

Artigo 12 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral.

CAPITULO II

Das Disciplinas e respectivos Programas e Pesos

Artigo 13 — Constituem o Concurso Vestibular de 1977 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Português, Literatura Brasileira e Redação) uma Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) e Estudos Sociais Organização Social e Política do Brasil, Geografia e História).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas e que se refere este artigo são os mesmos constantes da Portaria UNESP n.º 58 de 22-7-76, exceto programa da Carreira de Música que segue anexo.

Artigo 14 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação às seguintes carreiras:

I — Carreiras: Física, Geologia, Matemática e Química:

Disciplinas — Pesos.

Matemática — 100.

Física — 100.

Química — 100.

Biologia — 25

Português — 50

Literatura Brasileira — 50

Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

II — Carreiras: Biologia e Ecologia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 70

Física — 100

Química — 100

Biologia — 100

Português — 50

Literatura Brasileira — 50

Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

III — Carreira: Psicologia

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100

Física — 50

Química — 50

Biologia — 100

Português — 50

Literatura Brasileira — 50

Redação — 50

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 50

IV — Carreira: Música:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 50

Física — 25

Química — 25

Biologia — 25

Português — 50

Literatura Brasileira — 50

Redação — 100

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 100

Música — 100

V — Carreiras: Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras, Educação, Biblioteconomia e Serviço Social:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 25

Física — 25

Química — 25

Biologia — 25

Português — 50

Literatura Brasileira — 50

Redação — 200

Inglês ou Francês — 50

Estudos Sociais — 100

Artigo 15 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Programa a que se refere o parágrafo único do artigo n.º 13 da Portaria UNESP n.º 4 de 7 de dezembro de 1977, relativo à prova especial de aptidão de música no Instituto de Artes do Planalto.

As questões de Música serão baseadas em exemplos escritos e exemplos sonoros e solicitarão do candidato: ouvir, escrever e cantar, abrangendo os seguintes itens da Teoria Musical:

1. Intervalos:

1.1 Ascendentes e descendentes

1.2 Harmônicos

2. Escalas Tonais (Modo Maior e Modo menor):

2.1. Classificação das escalas pela armadura de clave

2.2 Escala menor, natural, melódica e harmônica.

2.3 Reconhecimento auditivo dos modos maior e menor.

3. Acordes:

3.1 Triades maiores e suas Inversões

3.2 Triades menores e suas inversões

4. Valores Rítmicos

4.1. Reconhecimento auditivo

4.2. Execução gráfica

4.3. Fórmulas de compasso

5. Ditado Rítmico-Melódico.

DESCRIÇÃO DAS CARREIRAS

CARREIRA DE METEOROLOGIA

Bacharéis em Meteorologia desenvolverão suas atividades de duas formas:

- 1 — Suprir grandes deficiências existentes nos diversos setores que se utilizam da Meteorologia, tais como: Departamento Nacional de Meteorologia, Serviço de Meteorologia do Ministério da Aeronáutica, Centro Técnico Aeroespacial, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, Instituto Nacional de Atividades Espaciais, etc.
- 2 — Desenvolver o ensino e a pesquisa meteorológica pura e aplicada em Universidades e Centros de Pesquisa, em programas específicos ou multidisciplinares, visto que as Ciências Atmosféricas estão intimamente relacionadas com um grande número de campos de interesse científico, tal como programas de controle da poluição e de ecologia.

A Meteorologia figura com destaque no Plano de Desenvolvimento do Departamento Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura. No panorama atual, sendo uma ciência interdisciplinar, interage com as ciências básicas e é de grande importância para o estabelecimento de programas de pesquisa em todos os setores. O Brasil passou a ser o centro de atividades meteorológicas na América do Sul com a instalação do Centro Regional de Telecomunicações em Brasília, diretamente ligado ao Centro Mundial de Meteorologia em Washington. A rede de radiosondagem que até bem pouco tempo era praticamente inexistente, hoje é uma realidade graças ao extraordinário trabalho realizado pelo Serviço de Meteorologia do Ministério da Aeronáutica, que opera com 10 estações regulares, além das outras que estão sendo instaladas no Nordeste a cargo da SUDENE.

Embora contando com pouco pessoal especializado, alguma coisa tem sido feita em relação à pesquisa meteorológica no país; foram apresentadas no I Simpósio de Meteorologia as seguintes descrições dos vários projetos Meteorológicos dos diversos órgãos nele representados.

- 1º – Centro Técnico Aeroespacial: Prognóstico Numérico Física das Nuvens – Relações entre Modelos Sinóticos e Fotográficos obtidos por Satélites – Pesquisas Ionosféricas – Sondagens Aerológicas.
- 2º – GARP: Participação do Brasil e em especial o Ministério da Aeronáutica e da Marinha no programa Global Atmospheric Research Program.
- 3º – Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE): Previsão Numérica – Radiação na Atmosfera – Sensores Remotos – Radar em Meteorologia.
- 4º – Instituto Astronômico e Geofísico da USP: Climatologia Estatística, Meteorologia Tropical, Meteorologia Sinótica.
- 5º – Instituto Oceanográfico da USP: Climatologia Estatística e Problemas de Interação Ar-Mar.

Outros projetos de pesquisa poderão ser ampliados com a formação de Meteorologistas.

Foi feita uma pesquisa para avaliar as reais possibilidades de colocação dos futuros Meteorologistas. Verificou-se que existem cerca de 14 entidades governamentais que possuem Serviço de Meteorologista. Apresentamos em seguida, as mais importantes, indicando para cada uma das entidades a quantidade de meteorologistas que poderão ser empregados por ano.

Ministério da Aeronáutica	36
Ministério da Marinha	5
Departamento Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura	20
Ministério de Minas e Energia	5
Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (INPE)	10
Departamento de Águas e Energia Elétrica dos diversos Estados	30
Escola Superior de Agronomia dos Estados	10
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)	10
Departamento de Geografia das Diversas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras	10
Centro Técnico Aeroespacial	11
TOTAL	147

FÍSICA

1 - FINALIDADES:

Compreender e explicar os fenômenos que ocorrem na natureza, aplicar os resultados científicos para o desenvolvimento da tecnologia e de outras ciências afins, exercer o magistério secundário e superior.

Para isso o curso procura proporcionar uma base teórica e experimental dos fundamentos, leis, métodos e técnicas da Física, bem como analisar o desenvolvimento da Física moderna.

Os cursos de Física têm duas modalidades: Bacharelado e Licenciatura.

O Bacharelado destina-se a quem pretenda trabalhar em pesquisa pura ou aplicada.

A Licenciatura destina-se a quem pretenda trabalhar no campo educacional, quer como professor, quer na pesquisa e desenvolvimento de materiais e métodos de ensino.

2 - DURAÇÃO:

4 a 5 anos conforme o período (diurno ou noturno)

3 - PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O campo de trabalho dos físicos está ligado ao desenvolvimento tecnológico do país. Desenvolvimentos nas indústrias nuclear, petrolífera, aeronáutica, de comunicações, de processamento de dados, de poluição e fontes de energia poderão abrir para os físicos um campo bastante amplo.

De acordo com pesquisas feita para o II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e publicada em 1976, existem no país mais de 2 500 físicos; destes, cerca de 300 possuem título de doutor e são pesquisadores nas principais instituições de pesquisa.

Os locais de trabalho mais comuns são institutos de pesquisa oficiais, indústrias, centros de processamento de dados, instituições medido-hospitalares e estabelecimentos de ensino de nível médio e superior (oficiais e particulares).

GEOLOGIA

1 - FINALIDADES:

GEOLOGIA é um termo coletivo que abrange várias geociências que se dedicam à pesquisa do globo terrestre. São, por exemplo, a Mineralogia (que se ocupa dos minerais, suas propriedades, composição, estrutura, etc), a Petrologia (as rochas e suas origens), Geologia Física (as origens e causas das transformações na crosta terrestre), Paleontologia (dos fósseis animais e vegetais e sua evolução no tempo geológico), Geoquímica (a dinâmica do quimismo dos minerais e rochas), até a formação e aproveitamento de jazidas minerais e de petróleo, da influência das rochas no planejamento e execução de obras de engenharia, origem e aproveitamento da água subterrânea, etc.

2 - DURAÇÃO:

5 anos.

3 - PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

As atividades profissionais neste campo são vastas e continuamente abrem-se novas perspectivas de atuação, principalmente nas áreas de aplicação. Os geólogos das primeiras turmas trabalharam principalmente em companhias de mineração, pesquisa de petróleo (Petrobrás), de urânio (Comissão Nacional de Energia Nuclear), universidades e órgãos federais (Departamento Nacional da Produção Mineral, SUDENE, etc). Gradativamente o mercado de trabalho foi sendo ampliado passando o geólogo a atuar intensamente na geologia aplicada à engenharia (por exemplo, na construção de estradas de ferro e de rodagem, túneis, fundações, etc.), na pesquisa de água subterrânea, no saneamento ambiental, etc. Não obstante, é grande e aumenta continuamente o número de geólogos que atuam na pesquisa mineral, desenvolvimento de jazidas minerais, seja em companhias particulares, para-estatais ou estatais. São também numerosos os profissionais da geologia que trabalham em universidades e instituições de pesquisa, especializando-se em certos campos como a Mineralogia, Paleontologia, Geofísica, Geoquímica, Estratigrafia, Tectônica, Fotogeologia, etc.

QUÍMICA

1 – FINALIDADES:

O Instituto de Química da USP, o Instituto de Química de UNICAMP, o Departamento de Química do Instituto de Física e Química de São Carlos e o Curso de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto oferecem os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química. Além disso o Instituto de Química da USP oferece o curso de Bacharel em Química com atribuições tecnológicas (Químicos).

A formação do Bacharel em Química é essencialmente científica, e no respectivo curso é dada importância especial aos princípios fundamentais da Química.

O Bacharel em Química com atribuições tecnológicas (Químico) é aquele que complementa o curso de Bacharelado cursando disciplinas de caráter tecnológico, ministradas na Escola Politécnica, tornando-se, assim, apto ao trabalho no campo industrial, inclusive podendo assumir responsabilidade técnica de indústrias químicas.

2 – DURAÇÃO:

4 anos (no mínimo)

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

As perspectivas profissionais são muito amplas considerando especialmente a fase de desenvolvimento acelerado da indústria química brasileira. Os profissionais da Química são procurados por indústrias químicas (tintas, plásticos, vidros, cerâmica, borracha, papel, tingimento, cimento, açúcar e álcool, sabão, explosivos, inseticidas e outras), petroquímicas, farmacêuticas, metalúrgicas, processamento de material nuclear. Também são procurados pelas instituições governamentais que se ocupam de ciência pura e aplicada (Instituto Butantã, IPT, CETESB, Instituto Adolpho Lutz e outros).

O atual crescimento das atividades de pós-graduação e a criação de novas Universidades, também, representam um campo de atividades em franco desenvolvimento.

Existe, também, uma grande demanda de professores secundários de Química em face do crescimento populacional e da escolaridade em todos os níveis.

MATEMÁTICA

1 - FINALIDADES E PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS:

O Curso de Licenciatura pretende formar professores de Matemática para as escolas de 1º e 2º graus (antigos Ginásio e Colégio). Por isso, além de disciplinas de carácter matemático, puro e aplicado, os que optarem por esse curso também recebem uma formação psicológica e didáctica. As oportunidades de trabalho são grandes porque se trata de profissão legalmente regulamentada e Matemática é disciplina obrigatória em praticamente todas as escolas. Além disso, os licenciados em Matemática ainda podem, em certas circunstâncias, lecionar Física e Desenho.

Os cursos de Bacharelado em Matemática (Pura e Aplicada) pretendem formar matemáticos, isto é, profissionais especializados nessa área do conhecimento humano, que se dedicarão à pesquisa e/ou à docência dessa disciplina no magistério superior. No caso de Bacharel em Matemática Aplicada, ainda há grandes oportunidades de trabalho na indústria, nos serviços públicos e nas empresas de economia mista.

Os bacharéis em Computação podem trabalhar no magistério — formação de pessoal especializado de nível médio e de nível superior — tanto em escolas propriamente ditas, quanto em empresas que usem sistemas computacionais. Além disso, fora do magistério, podem trabalhar no desenvolvimento e adaptação de sistemas de programação de computadores, no desenvolvimento e adaptação de modelos matemáticos e na análise de sistemas. São oportunidades de trabalho numerosas e que oferecem bom nível de remuneração.

Finalmente, os bacharéis em Estatística podem trabalhar no magistério superior ensinando essa disciplina nas faculdades de Medicina, Psicologia, Economia etc. e nas próprias faculdades de Estatística (cargos privativos deles), bem como exercer funções de estatístico (profissão legalmente regulamentada) em empresas particulares ou de economia mista e no serviço público. As oportunidades de trabalho são numerosas e que oferecem bom nível de remuneração.

2 - DURAÇÃO:

Os cursos de modo geral tem a duração de 4 anos.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1 – FINALIDADES:

O curso de Ciências Biológicas tem por finalidade a formação de biólogos e de professores do ensino médio e superior.

Durante o curso os alunos estudam problemas relacionados com os seres vivos, animais e vegetais, tais como: desenvolvimento, organização, classificação, fisiologia, genética, evolução, ecologia e distribuição geográfica. Além disso os alunos recebem ensinamentos em Estatística, Física, Química, Bioquímica, Geologia e Paleontologia.

Para os alunos que se destinam ao magistério médio são ministradas disciplinas pedagógicas.

2 – DURAÇÃO DOS CURSOS (EM ANOS)

Diurno	Mínima	Máxima
I – Licenciatura em Ciências (1º Grau)	3	5
II – Licenciatura em Ciências Biológicas	4	7
III – Bacharelado em Ciências Biológicas	4	7
Noturno		
I – Licenciatura em Ciências (1º Grau)	4	6
II – Licenciatura em Ciências Biológicas	6	9
III – Bacharelado em Ciências Biológicas	6	9

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

Os locais de trabalho do pesquisador são representados pelos laboratórios de pesquisa que podem pertencer a:

Órgãos públicos (Institutos Biológico, Botânico, Butantã, Adolfo Lutz, de Pesquisas Tecnológicas, de Biologia Marinha, de Pesca, Florestal, Oceanográfico; CETESB; CESP; Fundação Parque Zoológico; Museus; etc.)

Indústrias (Alimentícia, Farmacêutica, Extrativa Vegetal, Produtora de Fertilizantes, etc.)

Instituições médico – hospitalares

Universidades

Os locais de trabalho do professor são representados pelos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e Superior, tanto da rede oficial, como da particular.

ECOLOGIA

1 – FINALIDADES

O curso de Preservação do Meio Ambiente com habilitação em Ecologia, destina-se a formação de Ecólogo e de professor de nível universitário e de pesquisador em nível universitário.

Durante o curso os alunos estudam problemas ligados aos recursos renováveis e não renováveis do ambiente, com vistas à máxima racionalização.

Os ensinamentos recebidos nos campos básicos das ciências físicas e naturais darão ao futuro profissional uma visão global dos problemas de conservação do meio ambiente.

2 – DURAÇÃO DO CURSO – 4 anos

3 – OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

O curso de Preservação do Meio Ambiente com habilitação em Ecologia, forma Ecólogo, que é um profissional que se destina a supervisionar e orientar todas as atividades racionalizadoras do uso dos recursos naturais.

Todos os setores da produção, ligados a plantas, animais e recursos naturais, necessitarão a supervisão e a orientação do Ecólogo, que será o profissional encarregado de opinar e de dar as diretrizes.

O Ecólogo terá também a oportunidade de lecionar disciplinas de uma especialidade no ensino secundário, técnico e universitário e participar de pesquisas.

PSICOLOGIA

1 - FINALIDADES:

- Formação de bacharéis em Psicologia os quais terão possibilidade de continuar o curso em nível de pós-graduação para se dedicarem finalmente à pesquisa e ao ensino universitário.
- Formação de licenciados em Psicologia que se dedicarão ao ensino de psicologia em nível de 2º grau.
- Formação de psicólogos profissionais que atuarão nos campos da psicologia escolar, psicologia clínica e psicologia industrial. Esta formação profissional é necessariamente precedida da formação em nível de bacharelado ou licenciatura em Psicologia.

2 - DURAÇÃO:

4 a 5 anos

3 - CAMPO PROFISSIONAL

- Ao bacharel abre-se a possibilidade de trabalho em pesquisa e ensino de psicologia em nível universitário. Continuando sua formação em termos de pós-graduação as citadas perspectivas de trabalho terão maior aceitação.
- Ao licenciado em psicologia é dada a possibilidade de trabalho docente ao nível do 2º grau. Observa-se entretanto a precariedade atual deste campo de trabalho, desde que a Psicologia no 2º grau além de ser disciplina com carga muito restrita, o direito de ensiná-la é também atribuído ao pedagogo.
- Ao psicólogo abre-se campo de trabalho nas três grandes áreas de aplicação:
 - a) Psicologia Industrial, sendo o profissional responsável pela seleção psicológica de pessoal, treinamento de pessoal, atuação dinâmica no controle de tensões na empresa e nos problemas relativos a acidentes de trabalho. Atuará também na orientação psicológica de propaganda e pesquisas de opinião pública e ainda como ergonomista no campo industrial.
 - b) Psicologia Escolar, com atuação profissional tanto na parte de diagnóstico e tratamento de problemas de aprendizagem, como no planejamento e execução de medidas corretivas na área, além de participar efetivamente na programação didática.
 - c) Psicologia Clínica, com atuação profissional em equipes hospitalares, clínicas pediátricas e psicológicas, para a realização de psicodiagnóstico, orientação vocacional e profissional e terapia psicológica em casos de desajustamentos comportamentais.

MÚSICA

BACHARELADO: – Composição e Regência

A finalidade precípua do bacharelado é ativar no estudante condições para criar música e para conduzir conjuntos instrumentais ou vocais.

Composição e Regência é campo atraente, seja pela oportunidade criativa que seu estudo oferece, seja pelo momento de se poder viver a música mais intensamente. Tal situação ocorre quando se está à frente de um grupo musical e se o conduz, interpretando os sentimentos do compositor e revelando sua época, sua cultura e sua mensagem.

BACHARELADO: – Instrumento (Piano)

O piano é instrumento básico para a cultura do músico.

Propõe-se neste bacharelado levar o aluno a realizar um estudo profundo que lhe dará condições de entender o instrumento e, sobretudo, de desenvolver a sensibilidade musical.

O campo de trabalho para o pianista é promissor em mossos dias. Seja ao nível do professorado — o ensino individualizado do piano — seja ao nível da profissionalização. Orquestras, centros culturais, gravadoras, teatros, escolas e igrejas carecem desses profissionais.

LICENCIATURA: – Educação Artística com Habilitação em Música

Destina-se à formação de professores de Educação Artística para o curso de primieor grau.

CIÊNCIAS SOCIAIS

1 – FINALIDADE:

Estuda o homem como ser social. Investiga a origem, desenvolvimento, modo de vida e relações sociais de grupos humanos, instituições, organizações comunitárias, aglomerados urbanos, agrupamentos industriais, etc.

Projeta, orienta, dirige e executa pesquisas e estudos sociais; elabora instrumentos de coleta de dados (roteiros de entrevista, questionários, formulários, etc.), planeja a pesquisa de campo, reúne e interpreta os dados coletados.

Analisa estatísticas demográficas, fazendo previsões a respeito das modificações e tendências da população com relação a fenômenos econômicos, educacionais, urbanos e políticos.

Participa na elaboração e execução de planos de desenvolvimento e de planejamento urbanístico.

Assessora empresas com relação a problemas de sua especialidade.

Pode exercer o magistério em escolas públicas e particulares, nos três níveis de ensino.

2 – CAMPOS DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL:

Atua em todos os ramos da Agricultura, Comércio, Indústria, Bancos e Serviços.

3 – DURAÇÃO DO CURSO:

4 anos.

FILOSOFIA

1 – FINALIDADES

Estuda, reflete, discute e argumenta a respeito dos valores humanos, das verdades fundamentais da vida do homem, de problemas metafísicos, etc.

Investiga problemas, tais como: natureza, possibilidades e limites do conhecimento, origem e finalidade das coisas, causas e efeitos, natureza de Deus, origem do Homem, sentido da vida, etc.

Dedica-se ao estudo das categorias lógicas do pensamento, visando sua aplicação aos diversos campos de investigação científica.

Faz conferências sobre temas de sua especialidade; escreve para jornais, revistas e outras publicações, fazendo apreciações críticas sobre problemas contemporâneos e passados.

2 – CAMPOS DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL:

Serviços: de Difusão Artística e Cultural, Empresas Jornalísticas, Empresas de Radiodifusão e Televisão, Estabelecimentos de Ensino (públicos e particulares).

3 – DURAÇÃO DO CURSO:

4 anos.

GEOGRAFIA

1 – FINALIDADES

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Objetivo: Formação de professores de Geografia.

Campo de trabalho: O licenciado em Geografia é habilitado para lecionar em escolas de 1º e 2º graus. A UNESP ministra Curso de Pós-Graduação em Geografia possibilitando o aprofundamento dos estudos preparando os formandos para o Magistério Superior.

BACHARELADO EM GEOGRAFIA

O Geógrafo é o cientista que se dedica à descrição das características da Terra, da maneira pela qual os fenômenos físicos e culturais nela se realizam e como pode ser utilizada. O Geógrafo vai além do nível descritivo, analisando a maneira pela qual o homem chega a substituir, por meios humanizados, os meios naturais, físicos e biológicos.

Faz pesquisas que envolvem levantamentos fisiográficos, topográficos, topográficos, toponômicos e estudos estatísticos ou bibliográficos de Geografia Econômica, Política, Social e de Demografia; prepara projetos de remarcação de limites territoriais; faz quadros, mapas geográficos e tabelas que se referem ao clima e geologia, e rios, etc. Estuda as atividades humanas tais como a distribuição étnica, atividade econômica e organização política.

É também de sua competência assessorar grupos de dirigentes, cientistas, industriais, organizações sociais ou particulares que necessitem de seus conhecimentos, como no caso dos limites de fronteiras e terrenos, vias de comércio, zonas de mercado e de exploração econômica. Atua nas áreas de exportação econômica, determinação de fronteiras étnicas e naturais, mercados potenciais e marcação das melhores rotas comerciais.

Pode dedicar-se ao magistério ou à divulgação cultural.

2 – CAMPOS DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL:

Agricultura
Indústrias Extrativas
Serviços Públicos, Estabelecimentos de Ensino, Instituições Científicas e de Pesquisa, Consultoria e Assessoramento.

3 – DURAÇÃO DO CURSO:

4 anos.

HISTÓRIA

1 – FINALIDADES:

O historiógrafo é o cientista que investiga, cataloga e comenta os acontecimentos do passado, bem como os da atualidade, relatando-os com a maior fidelidade e interpretando-os dentro do mais alto espírito de imparcialidade. Faz o estudo crítico das informações obtidas e redige memórias cronológicas sobre os diversos aspectos da atividade humana. Utiliza informações de índices, catálogos, arquivos, atas judiciais, diários privados, arquivos de notícias e outros documentos publicados ou inéditos. Reune estes dados, estuda-os criticamente, classifica-os, sintetiza-os e interpreta-os, escrevendo em publicações e obras especiais.

Estende seu campo de ação, como narrador, conferencista, professor, crítico, assessor e conselheiro, a periódicos, auditórios ou escolas.

Geralmente se especializa em um ou mais setores do campo histórico, seja de determinado país, época e até mesmo de um indivíduo de destaque, ou influência histórica, seja como perito na identificação de obras e informes.

ESPECIALIZAÇÕES POSSÍVEIS:

Arqueólogo, Genealogista, Numismata, Sigilógrafo, Heraldista.

QUALIDADES NECESSÁRIAS:

Raciocínio abstrato, raciocínio verbal, exatidão, atenção concentrada, memória, meticulosidade, uso da linguagem, perseverança.

2 – CAMPOS DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL:

Serviços: Públicos, Estabelecimentos de Ensino, Instituições Científicas e de Pesquisa, Escritórios de Profissionais Liberais.

3 – DURAÇÃO DO CURSO:

4 anos

LETRAS

1 – FINALIDADES:

Profissional que se dedica ao estudo e ao ensino da linguagem nacional, de linguas estrangeiras e das respectivas literaturas.

2 – DURAÇÃO: 4 anos

3 – PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

Estabelecimentos de ensino, instituições de pesquisa, serviço público, empresas de turismo, de rádio e TV, de jornalismo, órgãos de difusão cultural e artística, agências de publicidade, representações diplomáticas, editoras.

PEDAGOGIA

1 – FINALIDADE:

Coordena as atibidades psicopedagógicas, objetivando a integração de todas as influências educativas (família, escola, comunidade) no processo de ajustamento do indivíduo.

Dirige e administra estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, coordenando os trabalhos de todos os elementos da Escola.

Orienta o educando na superação de seus problemas educacionais e emocionais, encaminhando-o, quando necessário, a outros especialistas (psicólogo, assistente social, médico, etc.).

Utiliza dados coletados através de fichas de observação, observação direta e entrevistas, para orientar o educando quanto à escolha da profissão adequada a seus interesses, aptidões e vocação.

Atua no planejamento e organização de currículos e programas em todos os graus e modalidades de ensino.

Supervisiona o trabalho do corpo docente, orientando-o quanto a problemas de aprendizagem, escolha de métodos e técnicas de ensino, tipos de avaliação, elaboração e uso de materiais didáticos, etc.

Coordena reuniões de planejamento e de avaliação das atividades da Escola, tendo em vista o alcance dos objetivos educacionais propostos.

Leciona, no ensino de 2º grau, disciplinas e atividades práticas da área de Educação.

Pesquisa, experimentalmente, métodos e processos educacionais, incluindo técnicas audiovisuais e instrução programada.

Participa de programas em rádio e televisão educativos, como professor, programador e/ou apresentador.

Elabora levantamento das necessidades de treinamento e presta orientação didática e pedagógica aos instrutores de treinamento, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Recursos Humanos das Empresas.

2 – CAMPOS DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL:

Pode atuar em todos os ramos da Indústria, Bancos e Comércio, na área de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.

Serviços: Administração Pública (Órgãos de Administração do Sistema Escolar), Escolas Primárias, Médias e Superiores, Órgãos de Difusão Artística e Cultural, Instituições Científicas e de Pesquisa.

3 – DURAÇÃO DO CURSO:

4 anos

BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

1 – FINALIDADES:

Organiza coleções de documentos de vários tipos – livros, periódicos, discos, fitas magnéticas, mapas e outros, com a finalidade de facilitar o acesso a esse material. Para isso, utiliza técnicas de catalogação e classificação.

Orienta o usuário de forma que localize o material que necessita. Faz levantamentos bibliográficos de assuntos solicitados. Presta colaboração ao usuário (em geral, pesquisador), para a perfeita apresentação física de sua tese, pesquisa ou artigo de periódico.

Além da organização e administração de um acervo e orientação aos leitores – que é considerado trabalho de Bibliotecário – o profissional poderá dedicar-se à Documentação.

Cuidará, então, de análise e resumos de documentos e utilizará, para maior rapidez e precisão na informação transmitida, recursos da automação (computadores, leitoras fitas de magnéticas, microfilmadoras, etc.).

Com seu trabalho, o Documentalista possibilita uma divulgação mais ampla e precisa de assuntos específicos, levando a informação diretamente ao usuário.

2 – CAMPOS DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL

Todas as empresas que possuam biblioteca ou serviço de documentação, tanto na Indústria como no Comércio, em Bancos, Agricultura e Serviços. Pode atuar também em Instituições Científicas e de Pesquisa e como professor em Estabelecimentos de Ensino.

3 – DURAÇÃO DO CURSO

3 ou 4 anos, dependendo da escola.

SERVIÇO SOCIAL

1 – FINALIDADES

O assistente social resolve ou prevê as dificuldades de ordem social e pessoal de indivíduos ou grupos.

Procura, por meio de entrevistas, aconselhar, auxiliar e acompanhar as pessoas na solução de problemas particulares tais como saúde, dívidas, alimentação, educação dos filhos, conflitos domésticos, etc. Investiga a origem e a natureza das dificuldades, estabelecendo as particularidades do indivíduo ou de seu grupo e de seu meio. Ajuda os interessados a compreenderem melhor sua situação e encontrarem uma solução para suas dificuldades; procura conduzi-los a uma atitude social mais sadia e facilitar-lhes a adaptação.

Quando conveniente, encaminha o consulente a um serviço jurídico, médico, psicológico, ou indica e providencia internamentos em hospitais, sanatórios ou escolas procurando também nas comunidades os meios necessários (serviço social de casos).

Cuida ainda da organização de comunidades visando a melhoria de seu bem estar: fomentar cooperativas, grupos recreativos, cursos de economia doméstica, jardins de infância, etc. (serviço social de grupos).

2 – CAMPOS DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL

Todos os ramos da Agricultura, Comércio, Indústria, Serviços e Bancos.

3 – DURAÇÃO DO CURSO

4 anos.

Composição, ilustrações e artes:
AM PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1892
7º andar - conjunto 72
Telefones: 289-4130 - 289-4131
São Paulo - SP

Fotolitos, impressão e acabamento:
GRÁFICA EDITORA HAMBURG LTDA.
Rua Apeninos, 294
278-0391 - 278-1620 - 278-2648
279-2765 - 279-3163
São Paulo - SP

PREÇO Cr\$ 5,00